



## **EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2021**

O Município de Ribeirão das Neves/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, Bairro Savassi, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, por meio da Secretaria de Administração, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no **dia 25 de Agosto de 2021**, LEILÃO ONLINE dos bens especificados no ANEXO I, através do Leiloeiro Oficial Ronald de Freitas Moreira, matrícula JUCEMG-1093 e de acordo com as regras e especificações deste Edital, por meio de Leilão Público Eletrônico, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", através do site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br).

### **1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

1.1 - **LOCAL:** O certame ocorrerá através do site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br).

1.2 – **INÍCIO DOS LANCES ON-LINE: 18 de Agosto de 2021.**

1.3 – **DATA DO LEILÃO: 25 de Agosto, às 13:00 horas**, horário de Brasília, com fechamento randômico, conforme normas do site.

### **2. DO LEILOEIRO**

2.1 – O leilão eletrônico será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronald de Freitas Moreira, inscrito na JUCEMG sob o número 1093.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

**É vedada** a participação no leilão, de:

3.1.1 - Pessoas físicas ou jurídicas que mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com qualquer dos membros da comissão de Licitação.

3.2 – Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas suspensas de licitar e contratar com o **Ribeirão das Neves/MG** e proibidas de participar de licitação e contratar com o Poder Público, na forma da legislação vigente.

### **4. DO OBJETO**

4.1 - Os bens consistirão de vários lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do Anexo I, que integra este Edital, e o **tipo de licitação será o de maior lance por lote.**

### **5. HABILITAÇÃO**

5.1 A participação no leilão se dará **através de lances online**, dentro do site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 24 h antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até horas antes do início do leilão. Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita



Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. **A liberação de seu cadastro, para a participação no leilão**, somente será efetivada após a inclusão de todos os documentos exigidos no momento de seu cadastro no site, oportunidade em que após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum apontamento positivo, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída. A Sra. Sandra de Fátima Santos efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá ao leiloeiro ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

## **6. VISITAÇÃO**

6.1. Os lotes/bens poderão ser visitados e vistoriados pelos interessados nos dias úteis e de expediente do Município de Ribeirão das Neves, **no período de 18 a 24 de agosto de 2021, das 09 às 16 horas.**

6.1.1. Não será permitido o acesso de interessados vestindo bermuda, camiseta regata, roupas curtas, chinelo ou qualquer outro traje que possa violar a segurança e/ou disciplina do local de visitação.

### **6.2. LOCAL DA VISITAÇÃO E DE RETIRADA DOS LOTES**

6.2.1 Os lotes se encontram no:

**6.2.1.1 - Pátio da Secretaria Municipal de Obras/Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - Rua Arthur José Alves, nº 79, Bairro Savassi. Contato para informações sobre local de visitação (31) 3627-6906 (Adriano);**

**6.2.1.2 - Galpão STATUS - Rua Valdemar José Alves, nº 240, Bairro Status. Contato para informações sobre local de visitação (31) 3625-5418 (Luiz);**

**6.2.1.3 - Cidade dos Meninos (CDM) - Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1500, Bairro Santa Paula. Contato para informações sobre local de visitação (31) 3625-5418 (Luiz);**

**6.2.1.4 - Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Rua Hemereciana Camargo Batista, nº 675, Santa Marta. Contato para informações sobre local de visitação (31) 3625-4971 (Michelle).**

6.2.2 - Os lotes encontram-se distribuídos em seus respectivos endereços, na conformidade da descrição do anexo I.

6.3 As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site **[www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br)**, além de que as descrições também constam no Anexo I, que integra este Edital, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrarem o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.



## 7. LANCES ONLINE

7.1 O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu "Login" e "Senha", cadastrados no portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

7.2 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3 O USUÁRIO poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Caso algum lance seja recebido no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a um tempo variável, na conformidade do sistema e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.4. O portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), recebimento de lances a partir do dia **15/08/2021**, onde constará a informação "ABERTO PARA LANCE". Os lances poderão ser registrados pelos USUÁRIOS habilitados a partir deste momento, sendo o leilão aberto efetivamente na data constante do item 1.

7.5 O comitente e o portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online, em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

## 8. CONDIÇÕES DE VENDA

8.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Prefeitura ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

8.2. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens, bem como levantar as condições dos itens.

## 9. CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.

9.2 O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de depósito bancário em conta a ser informada pelo leiloeiro, bem como o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro; que serão enviados para o e-mail [ronaldfmoreira@gmail.com](mailto:ronaldfmoreira@gmail.com).



No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

9.3 Após os pagamentos do item 9.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail **ronaldfmoreira@gmail.com**.

9.4 A Nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 9.2, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.

## **10. PENALIDADES**

10.1 A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado no número 9.2, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) devido ao comitente e 5% (cinco) devido a leiloeira, sobre o valor de arrematação do lote; e nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, além da multa anteriormente fixada e da perda do bem arrematado, às seguintes penalidades, previstas, respectivamente, nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

10.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **11. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

11.1 O arrematante ao receber o bem leiloado assinará um termo de responsabilidade, no qual constará a data, e o local da efetiva tradição do bem. A partir deste momento, o arrematante assumirá a responsabilidade civil, penal, demais encargos, multas, taxas, impostos e tributos decorrentes do bem ora entregue.

## **12. DA ENTREGA DOS BENS**

12.1 Os bens serão disponibilizados aos arrematantes no momento que for comprovado o pagamento, mediante apresentação do recibo de pagamento, do valor do bem e da comissão da leiloeira, através de depósito bancário e apresentação da nota de leilão;

12.1.1 O arrematante deverá agendar, diretamente com a Comissão de Licitação, o horário e dia para retirada dos bens.

12.2 Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade, comprovantes de pagamento do valor do bem e da comissão da leiloeira, nota de leilão, e ainda, termo de responsabilidade devidamente preenchido, anexo II.

12.3 Os compradores dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis após a efetivação do pagamento para retirarem do local os veículos arrematados, na sua totalidade.



12.4 Findo o prazo concedido do número acima, serão acrescidos aos valores das arrematações 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação do item, referente à multa de armazenagem.

12.5 Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem de acordo com os endereços constantes do item 6.2.1 deste edital, correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

12.6. Por ocasião da retirada do bem deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado, respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pela Leiloeira, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual) necessários.

### 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O município poderá, por motivos justificados, incluir/retirar do leilão qualquer dos itens, os quais deverão ser retirados até a data e horários fixados para o início da realização do leilão.

13.2. O município de Ribeirão das Neves poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3. Da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme o artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

13.4. É **proibido** ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus itens arrematados antes da retirada e transferência para seu nome dos mesmos do local indicado neste edital e anexos. **Não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação.**

13.5. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como cópia integral do edital, serão colocados à disposição dos interessados, no site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br).

13.6 Fica eleito o Foro da Cidade De Ribeirão das Neves/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital.

13.7 – Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

**ANEXO I – Relação do material a ser leiloado**

**ANEXO II - Termo de Responsabilidade.**

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 27 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

Túlio Martins Raposo  
Secretário Municipal  
de Administração



**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM VENDIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES ESTADO DE MINAS GERAIS.**

<b>LOTES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
01 Sede da Pref.	<b>Eletrodomésticos</b> (geladeiras, fogões, bebedouros, máquinas de lavar e fornos) com avarias.	R\$ 250,00
02 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras comuns, cadeiras giratórias, bancos, berços e ferragens) com avarias..	R\$ 150,00
03 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras e carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 100,00
04 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras e ferragens) com avarias.	R\$ 100,00
05 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 200,00
06 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras e carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 200,00
07 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 250,00
08 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários/arquivos em aço e ferragens) com avarias.	R\$ 250,00
09 Sede da Pref.	<b>Aparelhos de Ar Condicionado</b> (condensadores e evaporadores) com avarias.	R\$ 100,00
11 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários/arquivos em aço e ferragens) com avarias.	R\$ 100,00
12 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 100,00
13 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários/arquivos/estantes em aço, quadros em madeira e ferragens) com avarias.	R\$ 200,00
14 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários/arquivos/estantes em aço e ferragens) com avarias.	R\$ 200,00
15 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários/arquivos/estantes em aço e ferragens) com avarias.	R\$ 150,00
16 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 100,00
17 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 100,00
18 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras) com avarias.	R\$ 100,00
19 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras) com avarias.	R\$ 100,00
20 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras e carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 150,00



21 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras, bancos e ferragens) com avarias.	R\$ 100,00
22 Sede da Pref.	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras) com avarias.	R\$ 100,00
23 Sede da Pref.	<b>Carcaça de Elevador</b> (ferragem) com avarias.	R\$ 150,00
24 Sede da Pref.	<b>Prensa de Lixo</b> (ferragem) com avarias.	R\$ 300,00
25 Sede da Pref.	<b>Informática</b> (gabinetes, monitores e TV's), obsoletos com avarias.	R\$ 300,00
30 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários, arquivos, bancos, cadeiras, carteiras, mesas e ferragens) com avarias.	R\$ 100,00
31 CDM/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários, arquivos, bancos, cadeiras, carteiras, mesas e ferragens) com avarias.	R\$ 100,00
32 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários, arquivos, cadeiras e carteiras) com avarias.	R\$ 100,00
33 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (bancos e mesas) com avarias.	R\$ 100,00
34 Status/Educação	<b>Informática</b> (gabinetes, monitores e TV's), obsoletos com avarias.	R\$ 150,00
35 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários, arquivos e estantes) com avarias.	R\$ 100,00
36 Status/Educação	<b>Eletrodomésticos</b> (geladeiras, congeladores, fogões, bebedouros, máquina de lavar e ventiladores) com avarias.	R\$ 150,00
37 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (bancos, cadeiras, carteiras, mesas e sofás) com avarias.	R\$ 100,00
38 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras, carteiras e ferragens) com avarias.	R\$ 100,00
39 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (cadeiras e carteiras) com avarias.	R\$ 100,00
40 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (carteiras/mesinhas) com avarias.	R\$ 100,00
41 Status/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários, arquivos e estantes) com avarias.	R\$ 200,00
42 Status/Educação	<b>Ferragens e Chapas</b> (placas, grades e portas) com avarias.	R\$ 100,00
46 CDM/Educação	<b>Mobiliários Escolares</b> (armários, arquivos, bancos, cadeiras, carteiras, mesas e ferragens) com avarias.	R\$ 200,00
50 Status/Saúde	<b>Mobiliários e Equipamentos Hospitalares</b> (ares-condicionados, armários, arquivos, cadeiras, congeladores, balança, incubadora, geladeiras, mamógrafo, macas, mesas e ferragens) com avarias.	R\$ 300,00
60 Almoxarifado/ Assistência	<b>Mobiliários, Eletrodomésticos e Informática</b> (ares-condicionados, armários, arquivos, cadeiras, congeladores, balança, geladeiras, macas, mesas e ferragens).	R\$ 350,00



## ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos Bens  
descritos no(s) Lote(s) abaixo discriminado(s), isentando totalmente o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS  
NEVES e o leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, contra Danos Materiais e Pessoais causados a terceiros  
ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva os Bens descritos no(s) LOTE(S):  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante